



**LINHAS DE TRANSMISSÃO DE MONTES
CLAROS S.A.**

2^a EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016



Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2^a Emissão de Debêntures da LINHAS DE TRANSMISSÃO DE MONTES CLAROS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: LINHAS DE TRANSMISSÃO DE MONTES CLAROS S.A.
- CNPJ/MF: 11.620.646/0001-98
- Atividades: (i) a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos; e (ii) a prestação de serviços de implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/08/2012
- Data de Vencimento: 15/04/2029
- Banco Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN: LTMC12/ BRLTMCDDBS013
- Coordenador Líder: Banco BNP Paribas Brasil S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados à implantação de um sistema de transmissão objeto do leilão ANEEL n. 05/2009 contemplado no Contrato de Concessão n. 003/2010 – Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Lote B,

celebrado em 12/07/2010 entre a Emissora e a União Federal, por intermédio da ANEEL, conforme alterado, e composto pela (i) Linha de Transmissão Pirapora 2 – Montes Claros 2, com 162 km de extensão em 345kV; e (ii) subestações de Itabirito 2 em 500/345kV e Padre Fialho em 345/138kV, todas no Estado de Minas Gerais.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quiografária com garantia adicional a ser convolada em espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
-
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora. Ademais, informa o(s) inadimplemento(s), conforme mencionado(s) no item 9 abaixo.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
Em AGE, realizada em 21/10/2016, foi aprovada a alteração do parágrafo primeiro, alínea ‘b’ do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, referente ao direito dos acionistas sobre o dividendo anual.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
 - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.
 - Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 1,66 em 2015 para 1,80 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,64 em 2015 para 1,06 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 1,62 em 2015 para 1,04 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,15 em 2015 para 0,14 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 18,9% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve redução de 18,0% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 7,6% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 8,0% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 250.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO: 8,75% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016): não houve pagamentos no período.
- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 100
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 100

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;

- Amortização: não houve;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.
7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.
8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.
9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a enviar anualmente ao Agente Fiduciário, o ICSD previsto no item 4.20.1.1 e alíneas, e item 5.1, alínea “k” da Escritura de Emissão.

COVENANTS	2016
Caixa Período Anterior	N/A
EBITDA	24.614.052
IR + CS	(2.974.472)
Capital de Giro 2016	N/A
Capital de Giro 2015	N/A
Change in Working Capital	N/A
Juros	(8.041.123)
Amortização	(9.107.760)
ICSD	1,3
ICSD exigido	1,3

Equity/Total Assets	44%
Equity/Total Assets Minimo exigido	30%

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação:

- (i) Não cumprimento de obrigações não pecuniárias*.

Ressaltamos que, de acordo com a Escritura de Emissão, o não cumprimento de qualquer obrigação não pecuniária será considerado como hipótese de vencimento antecipado se não for sanado no prazo de cura de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do descumprimento.

*Para maiores informações acerca do inadimplemento acima mencionado, favor contatar por e-mail a equipe comunicados@pentagonotrustee.com.br, ou através dos seguintes telefones: Vânia Lattanzi: (21) 3385-4952/ Yasmin Martins: (21) 3385-4953/ Tiago Brito: (21) 3385-4951.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional, a ser convolada para a espécie com garantia real.

As debêntures contam com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios; e (ii) penhor de ações, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante

do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial
 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.245.775	1.939.769
Concessionárias e permissionárias	7	3.044.376	3.674.217
Estoques		570.138	570.138
Impostos a recuperar	8	1.228.646	1.222.853
Ativo financeiro amortizável	9	27.371.543	35.373.298
Outros ativos circulantes		314.183	75.667
		40.774.661	42.855.942
Ativo não circulante			
Titulos e valores imobiliários	6	4.347.392	4.524.336
Ativo financeiro amortizável	9	308.526.037	278.567.024
Outros ativos não circulantes		2.420.570	2.470.741
Imobilizado		19.325	-
		315.313.324	285.562.101
Total do ativo		356.087.985	328.418.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2016	2015
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores - terceiros		1.035.312	1.054.874
Empréstimos e financiamentos - terceiros	10	9.508.444	9.406.552
Impostos e contribuições sociais	13	12.968.171	340.963
Taxas regulamentares	11	1.369.405	1.803.086
Dividendos propostos	14	13.438.119	13.416.927
Outros passivos circulantes		<u>272.521</u>	<u>33.116</u>
		<u>38.591.972</u>	<u>26.055.518</u>
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos - terceiros	10	134.634.964	136.723.661
Outras contas a pagar		-	72.705
Impostos diferidos	12	<u>24.366.001</u>	<u>35.215.502</u>
		<u>159.000.965</u>	<u>172.011.868</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	15	156.285.490	156.285.490
Retenção de lucros		2.098.020	-
Reserva legal		111.538	-
Prejuízo acumulado		-	(25.934.833)
		<u>158.495.048</u>	<u>130.350.657</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>356.087.985</u>	<u>328.418.043</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em reais)

	Nota	2016	2015
Receita operacional líquida	16	50.749.223	50.764.779
Custo da operação	17	(4.104.011)	(1.877.139)
Lucro bruto		46.645.212	48.887.640
Despesas gerais e administrativas	18	(95.222)	(805.121)
Perda por redução de valor recuperável	1	-	(51.930.678)
Resultado antes do resultado financeiro		46.549.990	(3.848.159)
Resultado financeiro	19	(15.066.176)	(18.499.751)
Receita financeira		865.476	584.388
Despesa financeira		(15.931.652)	(19.084.139)
Resultado antes dos impostos		31.483.814	(22.347.910)
Imposto de renda e contribuição social	21	(3.318.230)	(4.528.462)
Lucro líquido / (prejuízo) do exercício		28.165.584	(26.876.372)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

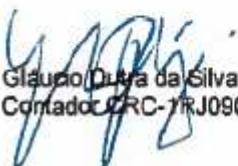
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6


Glaucio Oliveira da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4